



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 264/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 20 vagas

2ª Fase: 9 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente titulares de licenciatura que demonstrem afinidades com as áreas de estudo do Programa de Mestrado;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

-1.1 Curriculum Académico: Licenciatura (A classificação atribuída corresponde à nota final de curso desde que este corresponda ao critério expresso nas condições de acesso: licenciaturas que demonstrem afinidades com as áreas de estudo do Programa de Mestrado), (Ponderação 3/10);

1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas (Em outras formações académicas serão avaliadas a frequência (com conclusão ou não) de pós-graduações e cursos de formação relevantes para as áreas estratégicas do programa de Mestrado), (Ponderação 2/10);

1.3 Curriculum Académico: Avaliação do número de publicações e participações em encontros científicos e ainda a experiência de envolvimento em projetos de pesquisa social, (Ponderação 2/10);

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional incide sobre experiência evidenciada na candidatura em funções desempenhadas em projetos ou programas de intervenção social, (Ponderação 2/10);

3.1 Motivação: Perfil do candidato, (Ponderação 1/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Clara Maria Rodrigues Cruz Silva Santos;
- Sílvia Maria Dias Ferreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09